

## RESOLUÇÃO Nº 67/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº 9.948/96-85 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 1996,

## RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga na área de Sistemas Mecânicos para Professor Adjunto, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva e uma vaga na área de Térmica para Professor Adjunto, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva do Departamento de Engenharia Mecânica, sob o regime da Legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94 - CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE DEZEMBRO DE 1996

RUBENS SÉRCIO RASSELI NA PRESIDÊNCIA

RO DRCEPE4.DOC